



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº. 67/2020-CONSUNI/UFAL**, de 24 de novembro de 2020.

**APROVA A REFORMULAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado), CAMPUS A.C. SIMÕES.**

**O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com a deliberação tomada na sessão extraordinária ocorrida em 24 de novembro de 2020, bem como o que consta no processo n. 23065.016463/2020-85;

**CONSIDERANDO** a proposta aprovada pelo Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Contábeis (Bacharelado), bem como o posicionamento favorável da Unidade Acadêmica Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEAC-UFAL);

**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD-UFAL);

**CONSIDERANDO** a recomendação favorável da Câmara Acadêmica do Consuni-Ufal na reunião ocorrida no dia 01/10/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis (Bacharelado) do *Campus* A.C. Simões, conforme detalhamento descrito no referido processo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 24 de novembro de 2020.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO**  
**PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**